

3	2018	Concurso Público	10/05/2018	10/05/2020	24/04/2020	10/05/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	22/02/2023	01/01/2021 à 31/12/2021	22/02/2024
6	2018	Concurso Público	10/05/2018	10/05/2020	24/04/2020	10/05/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	22/02/2023	01/01/2021 à 31/12/2021	22/02/2024
11	2018	Concurso Público	05/07/2018	05/07/2020	25/05/2020	05/07/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	17/04/2023	01/01/2021 à 31/12/2021	17/04/2024
13	2018	Processo Seletivo Simplificado	29/06/2018	29/06/2020	06/05/2020	29/06/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	10/04/2023	01/01/2021 à 31/12/2021	10/04/2024

ANEXO II

EDITAL Nº	ANO	TIPO	Data de Homologação no DOU.	Prazo de validade inicial até:	Prazo de validade Suspensão pela Lei Complementar 173/2020	Prazo de validade INICIAL, conforme Portaria de Pessoal 16/2021-UFTM, ficou estendido até:	Data da Prorrogação no DOU.	Prazo de validade final previsto.	Prazo de validade Suspensão pela Lei Nº 14.314/2022	Prazo de validade FINAL fica estendido até:
14	2018	Concurso Público	05/07/2018	05/07/2020	20/03/2020 à 31/12/2020	17/04/2021	16/04/2021	17/04/2023	01/01/2021 à 31/12/2021	17/04/2024
21	2018	Processo Seletivo Simplificado	05/07/2018	05/07/2020	20/03/2020 à 31/12/2020	17/04/2021	16/04/2021	17/04/2023	01/01/2021 à 31/12/2021	17/04/2024
36	2018	Concurso Público	14/01/2019	14/01/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	26/10/2021	27/10/2021	26/10/2023	01/01/2021 à 31/12/2021	26/10/2024
42	2018	Concurso Público	15/02/2019	15/02/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	27/11/2021	17/11/2021	27/11/2023	01/01/2021 à 31/12/2021	27/11/2024
42	2018	Concurso Público	05/04/2019	05/04/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	17/01/2022	17/11/2021	17/01/2024	01/01/2021 à 31/12/2021	17/01/2025
44	2018	Concurso Público	07/03/2019	07/03/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	19/12/2021	17/12/2021	19/12/2023	01/01/2021 à 31/12/2021	19/12/2024
49	2018	Processo Seletivo Simplificado	07/02/2019	07/02/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	19/11/2021	17/11/2021	19/11/2023	01/01/2021 à 31/12/2021	19/11/2024
52	2018	Concurso Público	05/04/2019	05/04/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	17/01/2022	17/01/2022	17/01/2024	01/01/2021 à 31/12/2021	17/01/2025
3	2019	Concurso Público	05/04/2019	05/04/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	17/01/2022	17/01/2022	17/01/2024	01/01/2021 à 31/12/2021	17/01/2025
4	2019	Processo Seletivo Simplificado	05/04/2019	05/04/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	17/01/2022	17/01/2022	17/01/2024	01/01/2021 à 31/12/2021	17/01/2025
12	2019	Processo Seletivo Simplificado	28/06/2019	28/06/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	09/04/2022	08/04/2022	09/04/2024	01/01/2021 à 31/12/2021	09/04/2025
23	2019	Processo Seletivo Simplificado	28/06/2019	28/06/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	09/04/2022	08/04/2022	09/04/2024	01/01/2021 à 31/12/2021	09/04/2025
23	2019	Processo Seletivo Simplificado	11/07/2019	11/07/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	23/04/2022	08/04/2022	23/04/2024	01/01/2021 à 31/12/2021	23/04/2025
23	2019	Processo Seletivo Simplificado	22/07/2019	22/07/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	04/05/2022	08/04/2022	04/05/2024	01/01/2021 à 31/12/2021	04/05/2025

ANEXO III

EDITAL Nº	ANO	TIPO	Data de Homologação no DOU.	Prazo de validade inicial até:	Prazo de validade Suspensão pela Lei Complementar 173/2020.	Prazo de validade INICIAL ficou estendido até:	Prazo de validade Suspensão pela Lei Nº 14.314/2022	Prazo de validade INICIAL fica estendido até:
45	2018	Concurso Público	14/01/2019	14/01/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	26/10/2021	01/01/2021 à 31/12/2021	26/10/2022
13	2019	Concurso Público	04/10/2019	04/10/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	16/07/2022	01/01/2021 à 31/12/2021	16/07/2023
22	2019	Processo Seletivo Simplificado	16/07/2019	16/07/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	28/04/2022	01/01/2021 à 31/12/2021	28/04/2023
26	2019	Processo Seletivo Simplificado	19/08/2019	19/08/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	31/05/2022	01/01/2021 à 31/12/2021	31/05/2023
26	2019	Processo Seletivo Simplificado	23/08/2019	23/08/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	04/06/2022	01/01/2021 à 31/12/2021	04/06/2023
27	2019	Concurso Público	19/12/2019	19/12/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	01/10/2022	01/01/2021 à 31/12/2021	01/10/2023
38	2019	Processo Seletivo Simplificado	03/10/2019	03/10/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	15/07/2022	01/01/2021 à 31/12/2021	15/07/2023
38	2019	Processo Seletivo Simplificado	10/10/2019	10/10/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	22/07/2022	01/01/2021 à 31/12/2021	22/07/2023
38	2019	Processo Seletivo Simplificado	06/11/2019	06/11/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	18/08/2022	01/01/2021 à 31/12/2021	18/08/2023
44	2019	Processo Seletivo Simplificado	09/01/2020	09/01/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	21/10/2022	01/01/2021 à 31/12/2021	21/10/2023
52	2019	Processo Seletivo Simplificado	10/01/2020	10/01/2022	20/03/2020 à 31/12/2020	22/10/2022	01/01/2021 à 31/12/2021	22/10/2023

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 476
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (meet.google.com/ife-pmrd-pft), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a quadringentésima septuagésima sexta reunião Ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora LÚCIA MARIA KLIEMANN.

Presentes os Conselheiros: JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR, representante do Ministério da Educação; DJACI VIEIRA DE SOUSA, representante do Ministério da Educação; ADRIANA DENISE ACKER, representantes do Ministério da Economia; WALDEIR MACHADO DA SILVA, representante do Ministério da Economia; HÉLIO HENKIN, representantes da Reitoria da UFRGS; PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE, representante da Reitoria da UFRGS; ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, Diretora-Presidente do HCPA e EVANDRO LUIS FAGUNDES, representante dos empregados.

Ausências justificadas: RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ, representante do Ministério da Saúde.

Presentes, como participantes, sem direito a voto: Brasil Silva Neto, Diretor Médico; Jorge Luís Bajerski, Diretor Administrativo; Luciana Paula Cadore Stefani, Diretora de Ensino; Ninon Girardon da Rosa, Diretora de Enfermagem e Patrícia Ashton Prolla, Diretora de Pesquisa.

Convidado ouvinte: Ana Luiza Silva Maia, Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (Fundmed).

Convidados presentes: Ana Paula Coutinho, André Mena Ávila, Gustavo Salomão Pinto, Jairo Henrique Gonçalves, Juliana Zwetsch, Guilherme Leal Camara, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Neiva Teresinha Finato, Roberto Scalco Isquierdo, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi e Valter Ferreira da Silva.

Na secretaria dos trabalhos: Vanessa de Oliveira Pierozan, com o apoio de Jéssica Minuscoli Correa e Simone de Lima Souza.

Ressalta-se que a participação dos conselheiros nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020.

O Conselho de Administração deliberou conforme segue:

- Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 474, de 30/05/2022 - documento nº 0748434. Aprovado, por unanimidade, o documento supracitado.
- Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 475, de 30/05/2022- documento nº 0748435. Aprovado, por unanimidade, o documento supracitado.
- Manifestar-se sobre a proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral (Art. 56, inciso IV do Estatuto Social do HCPA):



3.1 **Indicação de Conselheiros Fiscais** - apresentação nº 0750072 - processo SEI-HCPA nº 23092.006242/2022-44:

3.1.1 Sra. **CARLA BAKSYS PINTO**, indicada pelo Ministério da Educação - MEC - documentos nºs 0749802, 0749803, 0749808 e 0749814.

Aprovada, por unanimidade, a indicação da Sra. Carla Baksys Pinto, em substituição ao Sr. Odimar Barreto dos Santos, como membro titular representante do Ministério da Educação (MEC) na composição do Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), conforme art. 96, parágrafo 3º, do Estatuto Social do HCPA.

3.1.2 Sr. **HILTON FERREIRA DOS SANTOS**, indicado pelo Ministério da Economia - ME - documentos nºs 0749820, 0749822 e 0749814.

Aprovada, por unanimidade, a indicação do Sr. Hilton Ferreira dos Santos, em substituição ao Sr. Marcelo Callegari Hoertel, como membro titular representante do Tesouro Nacional na composição do Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), conforme art. 96, parágrafo 3º, do Estatuto Social do HCPA. O Conselho de Administração ressaltou que a eleição do indicado pela Assembleia Geral está condicionada à aprovação da consulta prévia pela Casa Civil da Presidência da República, cujo resultado ainda não foi disponibilizado.

3.1.3 Sr. **RENATO PEREZ PUCCI**, indicado pelo Ministério da Economia - ME - documentos nºs 0749833, 0749836 e 0749814.

Aprovada, por unanimidade, a indicação do Sr. Renato Perez Pucci, em substituição ao Sr. Fernando José Alves dos Santos, como membro suplente representante do Tesouro Nacional na composição do Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), conforme art. 96, parágrafo 3º, do Estatuto Social do HCPA. O Conselho de Administração ressaltou que a eleição do indicado pela Assembleia Geral está condicionada à aprovação da consulta prévia pela Casa Civil da Presidência da República, cujo resultado ainda não foi disponibilizado.

4. Apreciar a inclusão da eleição de Conselheiros Fiscais (item 3.1) no instrumento de convocação da Assembleia Geral Extraordinária (Art. 56, inciso V do Estatuto Social do HCPA).

O item acima mencionado foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros.

5. Convocar Assembleia Geral Extraordinária para eleição de Conselheiros Fiscais (Art. 56, inciso VI do Estatuto Social do HCPA).

O item supracitado foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros.

6. **Eleição da Diretora-Presidente do HCPA - Prof.ª NADINE OLIVEIRA CLAUSELL** - documento nº 0734868 - processo SEI-HCPA 23092.003287/2022-67 - Termo de Posse nº 11/2022 (0734871) - apresentação nº 0749969.

Eleita, com uma abstenção, a Prof.ª NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, como Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, conforme art. 59, parágrafo 1º e art. 96, parágrafo 4º, do Estatuto Social do HCPA, para o período de gestão unificado da Diretoria Executiva compreendido entre 02/07/2022 a 01/07/2024, segunda recondução.

7. **Eleição do Diretor Médico do HCPA - Prof. BRASIL SILVA NETO** - documento nº 0734869, processo SEI-HCPA nº 23092.005068/2022-12 - Termo de Posse nº 12/2022 (0734872) - apresentação nº 0749969.

Eleito, por unanimidade, o Prof. BRASIL SILVA NETO, como Diretor Médico do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, conforme art. 59, parágrafo 3º e art. 96, parágrafo 4º, do Estatuto Social do HCPA, para o período de gestão unificado da Diretoria Executiva compreendido entre 02/07/2022 a 01/07/2024, primeira recondução.

8. **Eleição do Diretor Administrativo do HCPA - Sr. JORGE LUIS BAJERSKI** - documento nº 0734869, processo SEI-HCPA nº 23092.005068/2022-12 - Termo de Posse nº 13/2022 (0734873) - apresentação nº 0749969.

Eleito, por unanimidade, o Sr. JORGE LUIS BAJERSKI, como Diretor Administrativo do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, conforme art. 59, parágrafo 3º e art. 96, parágrafo 4º, do Estatuto Social do HCPA, para o período de gestão unificado da Diretoria Executiva compreendido entre 02/07/2022 a 01/07/2024, segunda recondução.

9. **Eleição da Diretora de Enfermagem do HCPA - Prof.ª NINON GIRARDON DA ROSA** - documento nº 0734869, processo SEI-HCPA nº 23092.005068/2022-12 - Termo de Posse nº 14/2022 (0734874) - apresentação nº 0749969.

Eleita, por unanimidade, a Prof.ª NINON GIRARDON DA ROSA, como Diretora de Enfermagem do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, conforme art. 59, parágrafo 3º e art. 96, parágrafo 4º, do Estatuto Social do HCPA, para o período de gestão unificado da Diretoria Executiva compreendido entre 02/07/2022 a 01/07/2024, primeira recondução.

10. **Eleição da Diretora de Ensino do HCPA - Prof.ª LUCIANA PAULA CADORE STEFANI** - documento nº 0734869, processo SEI-HCPA nº 23092.005068/2022-12 - Termo de Posse nº 15/2022 (0734875) - apresentação nº 0749969.

Eleita, por unanimidade, a Prof.ª LUCIANA PAULA CADORE STEFANI, como Diretora de Ensino do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, conforme art. 59, parágrafo 3º e art. 96, parágrafo 4º, do Estatuto Social do HCPA, para o período de gestão unificado da Diretoria Executiva compreendido entre 02/07/2022 a 01/07/2024, primeira recondução.

11. **Eleição da Diretora de Pesquisa do HCPA - Prof.ª PATRÍCIA ASHTON PROLLA** - documento nº 0734869, processo SEI-HCPA nº 23092.005068/2022-12 - Termo de Posse nº 16/2022 (0734876) - apresentação nº 0749969.

Eleita, por unanimidade, a Prof.ª PATRÍCIA ASHTON PROLLA, como Diretora de Pesquisa do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, conforme art. 59, parágrafo 3º e art. 96, parágrafo 4º, do Estatuto Social do HCPA, para o período de gestão unificado da Diretoria Executiva compreendido entre 02/07/2022 a 01/07/2024, primeira recondução.

12. Renovação da autorização da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (Fundmed) para apoiar o Hospital Universitário Walter Cantídio vinculado à Universidade Federal do Ceará - documento nº 0742889 - processo SEI-HCPA nº 23092.200005/2020-14.

O assunto supracitado foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros.

13. Autorização para credenciamento da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (Fundmed) como fundação de apoio ao Complexo Hospitalar do Ceará vinculado à Universidade Federal do Ceará - documento nº 0742893 - processo SEI-HCPA nº 23092.006542/2022-23.

O assunto supracitado foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros.

14. Renovação da autorização da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (Fundmed) para apoiar o Hospital Escola vinculado à Universidade Federal de Pelotas - HU-HEPEL - documento nº 0742895 - processo SEI-HCPA nº 23092.008133/2021-81.

O assunto supracitado foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros.

15. Demonstrações Contábeis e Parecer da Auditoria Externa - 31/03/2022 - Documento nº 0745661.

As Demonstrações Contábeis de 31/03/2022 foram aprovadas, por unanimidade, pelo Conselho de Administração, conforme documento supracitado.

16. Relatório Circunstanciado de Auditoria Independente referente ao 1º trimestre do exercício de 2022 - documento nº 0742963.

O relatório supracitado foi apresentado ao Conselho de Administração, para conhecimento.

17. Desfazimento de Bem - Equipamentos de Sindicância Administrativa - documento nº 0743002 - processo SEI-HCPA nº 23092.004422/2022-91.

Aprovado, por unanimidade, o desfazimento de bem, conforme documento e processo supracitados.

18. Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 31/05/2022 - documento nº 0743007 e Nota Técnica nº 0734908/2022/CGAUDI - documento nº 0743012, apresentação nº 0752696.

O relatório supracitado foi apresentado ao Conselho de Administração, para conhecimento.

19. Relatório de Auditoria nº 0717440/2022 do Plano de Previdência HCPA Prev - 31/12/2021 - documento nº 0743022, apresentação nº 0752696.

O relatório supracitado foi apresentado ao Conselho de Administração, para conhecimento.

20. Relatório de acompanhamento do Plano de Previdência HCPA Prev - Segundo semestre de 2021 - documento nº 0743041 - apresentação nº 0743048.

O relatório supracitado foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros.

21. Avaliação dos órgãos estatutários - documentos nºs 0749949 e 0743072 - processo SEI-HCPA nº 23092.005906/2022-58.

Os documentos e processo supracitados foram disponibilizados ao Conselho de Administração, para conhecimento.

22. Assuntos Gerais:

22.1 OFÍCIO Nº 92/2022/DP2/GAB/SE/SE-MEC - Encaminhamento de documentos de representante para exercer o cargo de Conselheiro Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - CF/HCPA - documento nº 0743077 - processo SEI-HCPA nº 23092.006242/2022-44.

O ofício supracitado foi disponibilizado aos conselheiros, para conhecimento.

22.2 OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 2181/2022/ME - Atendimento à Portaria CGU nº 581/2021. Regularização do Portal de Internet. Plataforma "Fala.BR" - documento nº 0743089 - processo SEI-HCPA nº 23092.005873/2022-46.

O ofício supracitado foi disponibilizado aos conselheiros, para conhecimento.

22.3 OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 2516/2022/ME - Assembleia Geral Extraordinária 2022 das Empresas Estatais Federais - documento nº 0749222 - processo SEI-HCPA nº 23092.006843/2022-57.

O ofício supracitado foi disponibilizado aos conselheiros, para conhecimento.

22.4 OFÍCIO SEI Nº 153208/2022/ME - Proposta de alteração do Plano de Funções do HCPA - documento nº 0749230 - processo SEI-HCPA nº 23092.006886/2022-32.

O ofício supracitado foi disponibilizado aos conselheiros, para conhecimento.

22.5 OFÍCIO Nº 1717/2022/ASTEC/GM/GM-MEC - Restituição de valores honorários, Sr. Victor Godoy Veiga - documento nº 0749248 - processo SEI-HCPA nº 23092.006266/2022-01.

O ofício supracitado foi disponibilizado aos conselheiros, para conhecimento.

22.6 Divulgado o resultado das eleições para Representante dos Empregados no Conselho de Administração do HCPA: o candidato Andre Tiago da Luz Tartas obteve a maioria absoluta de votos, totalizando 1.215 (57,77%) dos votos válidos.

Concluindo, a Presidente colocou a palavra à disposição dos Conselheiros e, como não houve mais manifestações, questionou ao Analista Guilherme, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, se há pendências em relação ao TCU e à CGU. O Analista Guilherme informou não existirem novas pendências. Questionou então à Contadora Luciana, da Coordenadoria de Gestão Contábil, se houve venda de bem imobilizado. A Contadora informou que no mês de junho houve a venda do Acelerador Linear, previamente autorizada pelo conselho. O equipamento tinha lance inicial de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e foi arrematado por R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

LÚCIA MARIA KLIEMANN
Presidente do Conselho

VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN
Secretária do Conselho

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 124, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Equipamentos na Região da Amazônia Legal.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da Capes, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 389, de 23 de março de 2017, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.005530/2022-36, resolve:

Art. 1º Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Equipamentos na Região da Amazônia Legal que propiciará o financiamento de equipamentos de pequeno e médio porte de uso compartilhado para as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas integrantes da região da Amazônia Legal.

CAPÍTULO I

OBJETIVOS E DESTINATÁRIOS

Art. 2º O Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Equipamentos na Região da Amazônia Legal tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e a formação de recursos humanos de alto nível, por meio do financiamento de equipamentos de pequeno e médio porte de uso compartilhado destinados à melhoria da infraestrutura de investigação acadêmico-científica das Instituições de Ensino Superior integrantes da região da Amazônia Legal.

Art. 3º São objetivos específicos da presente ação estratégica de consolidação e aperfeiçoamento da infraestrutura das IES:

I - apoiar a modernização da infraestrutura organizacional com equipamentos de pequeno e médio porte de uso compartilhado visando melhorar a infraestrutura de investigação acadêmico-científica em todas as áreas do conhecimento;

II - apoiar o crescimento e expansão da formação de recursos humanos altamente qualificados e da investigação acadêmico-científica na região da Amazônia Legal;

III - atuar estrategicamente na concessão de recursos de capital para as IES integrantes da região da Amazônia Legal.

IV - contribuir para a redução de assimetrias regionais identificadas no SNPG;

Art. 4º Para efeitos desta Portaria o público alvo são todas as Instituições de Ensino Superior públicas pertencentes aos estados integrantes da região da Amazônia Legal e o(a) proponente será o(a) respectivo(a) Pró-reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa.

CAPÍTULO II

CONCESSÃO DE RECURSOS DE CAPITAL

Art. 5º Os benefícios concedidos no âmbito desta Portaria serão financiados e geridos pela Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 6º Os benefícios concedidos nesta Portaria serão pagos diretamente ao proponente por meio do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) - <https://scba.capes.gov.br>.

Art. 7º O valor da concessão dos recursos de capital proposto por esta Portaria será realizado de acordo com as informações apresentadas no Anexo I.

Art. 8º Das Despesas Financeiras:

I - Equipamentos de pequeno e médio porte, diretamente relacionados aos objetivos e às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação da instituição e destinados, exclusivamente, ao uso compartilhado na infraestrutura de investigação acadêmico-científica dos programas de pós-graduação;

§1º Em caso de dúvida, deve-se consultar a Classificação das Despesas na Portaria STN nº. 448, de 13 de setembro de 2002.

Art. 9º Consideram-se Despesas Não Financeiras:

I - Despesas classificadas como Custeio, tais como Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros.

